



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N° 1117, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Altera a denominação de logradouros públicos que menciona. (Homenagem à Sra. Nilza Amorim Morais e Sr. Milton Xiol Moraes).

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações da Rua 2 e da Rua 7 no Loteamento Marieta Vieira Amorim, que passam a denominar-se:

Rua 2 – Rua Nilza Amorim Morais

Rua 7 – Rua Milton Xiol Moraes

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 07 de abril de 2021.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL